



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 406/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 04
SILVANA SUELY ASSIS RABELO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 32/2002 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003501/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 SILVANA SUELY ASSIS RABELO, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciência Veterinária – Área de Concentração: “CLÍNICA MÉDICA”, a nível de Doutorado, que vem realizando nesta UFRPE, com ônus parcial, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.003501/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.